

CONSELHOS MUNICIPAIS***RESOLUÇÃO Nº 019/2026 – COMDIC**

Dispõe sobre a aprovação do uso de recursos financeiros do Fundo Municipal de Apoio a Política da Pessoa Idosa (FUMAPI) para a contratação de serviço de coffee break destinado à solenidade de posse da gestão 2026-2028 do COMDIC, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal 6.854 de 9 março 2026 e em conformidade, e em conformidade com o Art. 25 item XVIII (do regimento Interno do COMDIC), que diz: Aprovar e encaminhar, “ad referendum”, assuntos de caráter administrativo, quando não for possível reunir o Plenário para sua deliberação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Apoio a Política da Pessoa Idosa (FUMAPI) para a aquisição e contratação de serviço de coffee break atendendo ao público estimado de 50 (cinquenta) pessoas.

Art. 2º O referido serviço será destinado à Solenidade de Posse da nova gestão do COMDIC para o biênio 2026-2028.

Art. 3º A solenidade realizar-se-á no dia 27 de outubro de 2026, às 9 horas, tendo como local as dependências da Primeira Igreja Batista de Campo Grande.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do FUMAPI.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 15 de setembro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS PETERLE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica - COMDIV

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E
PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 025/2015.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 084 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026**

Declara a estabilidade funcional de servidores efetivo do IPC.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR a Estabilidade Funcional no Serviço Público Municipal aos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica descritos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data descrita no Anexo Único.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 18 de setembro de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

ANEXO ÚNICO - PORTARIA/IPC/GP Nº 084/2026

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR
-----------	------	-------	----------

15.181	ÉRIKA PEREIRA COSTA VASSOLER	Analista Previdenciário – Assistente Social.	25/04/2026
15.184	MAIRA PONTES COSTA	Analista Previdenciário – Arquivista.	15/05/2026

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 158/2026

Concede desavervação do tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 160/2025 e de acordo com o processo nº 34398/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder DESAVERBAÇÃO do Tempo de Contribuição à servidora estatutária PATRICIA DA COSTA MEIRELLES CARREIRO, matrícula nº 117310.1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) todo o período oriundo do INSS, concedida pela Portaria/GP/nº 302 de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 16 de setembro de 2026.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 159/2026

Concede averbação por tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025 e de acordo com o processo nº 33933/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder averbação por Tempo de Contribuição em benefício à servidora efetiva MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE ASSIS, matrícula nº 035294.05, ocupante de PROFESSOR MAPA - II BLOCO UNICO, lotada na SEME, fazendo-se constar o período de 10(dez) anos, 00 (zero) meses e 19 (dezenove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 16 de setembro de 2026.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 160/2026

Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº 128/2026, que concedeu averbação de tempo de contribuição à servidora Maria Regina Zucolotto Allochio Martins

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025 e de acordo com o